



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.384, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Dom João Cláudio Colling – Bispo Diocesano”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Dom João Cláudio Colling – Bispo Diocesano” a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza-se no Loteamento Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças, Rua “E”, iniciando na parte das mesmas chácaras até a Rua Adele Argenta Madalozzo, entre as quadras 05 e 06 direção norte-sul.

Art. 3.º A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: “Dom João Cláudio Colling – Bispo Diocesano”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Junho de 2013.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Municipal de Administração